



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 071/2017/PROGRAD de 14/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313 de 15/12/2017, a Portaria nº 021/2018/PROGRAD de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 04/04/2018 e a Portaria nº 054/2018/PROGRAD de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 392 de 10/10/2018 que designaram o Colegiado do Curso de Geografia, grau licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico nº 23422.010949/2017-17, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 071/2017/PROGRAD de 14/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313 de 15/12/2017, a Portaria nº 021/2018/PROGRAD de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 04/04/2018 e a Portaria nº 054/2018/PROGRAD de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 392 de 10/10/2018 que designaram o Colegiado do Curso de Geografia, grau licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 67/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 18 de Novembro de 2021.